



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0103/2019, de 16 de janeiro de 2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 1.482/2012, de 05 de junho de 2012, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria UFERSA/PROGEPE n.º 1.003/2018, de 21 de dezembro de 2018, que trata da Progressão por Mérito Profissional de servidores técnico-administrativos:

Onde se lê:

- X. **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura**, Matrícula SIAPE n.º 1959592, ocupante do cargo de Biólogo, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 04 de janeiro de 2019;

Leia-se:

- X. **Cristiane de Carvalho Ferreira Lima Moura**, Matrícula SIAPE n.º 1959592, ocupante do cargo de Biólogo, progressão do Nível 4 para o Nível 5 com vigência à partir de 02 de agosto de 2018;

Onde se lê:

- XXVIII. **Wilton Teixeira Celestino**, Matrícula SIAPE n.º 1140870, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 03 de janeiro de 2019;

Leia-se:

- XXVIII. **Wilton Teixeira Celestino**, Matrícula SIAPE n.º 1140870, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, progressão do Nível 3 para o Nível 4 com vigência à partir de 14 de janeiro de 2019;

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 21 de dezembro de 2018.

  
**Keliane de Oliveira Cavalcante**  
Pró-Reitora